



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 058, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Santo Antônio no Município de Piumhi/MG.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua João Leite, nº 682, esquina com a Rua Anielo Agresta, bairro Jardim Santo Antônio, Piumhi/MG de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TERRA DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.639/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 18 de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi